

Valide aqui MACAÉ/RJ
este documento TEL (22) 2762-9204 OU (22) 2762-2162

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BMVF6-394L3-BGTCH-A7FT7

3º OFICIO DE MACAE RUA CONDE DE ARARUAMA N:512 - CENTRO MACAÉ/RJ

E-mail: contato@3oficartmacae.com.br

CERTIDÃO

C.N.M.: 089094.2.0025295-72

CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL

MATRÍCULA: 25295 (vinte e cinco mil duzentos e noventa e cinco) DATA: 29/04/2022

IMÓVEL: Apartamento nº 304 (em construção), do Bloco 21, no Empreendimento Condomínio Residencial "Marville Residence", situado à Estrada Antônio Guimarães Mosqueira, nº 1401, com direito ao uso exclusivo de uma vaga de garagem denominada vaga nº 296 - pequena descoberta livre, situado na fração ideal de 0,002095137 da Área Remanescente da Área A1, outrora desmembrada de 1/3 (um terco) do lote nº 21 da Gleba Mato Escuro, 2º distrito deste Município de Macaé/RJ, não foreira e dentro do perímetro urbano, com as seguintes medidas e confrontações: 39,29m em seguimento retilíneo com a Estrada Antônio Guimarães Mosqueira; 61,75m em seguimento retilíneo de fundos com a Estrada Projetada Beira Canal; 109,77 em seguimento retilíneo pela esquerda com a Área de Doação e 21,57m em seguimento retilíneo pelos fundos com a área de Doação; 323,10m em seguimento retilíneo pela esquerda com a Área A2; e 446,54m em seguimento retilíneo pela direita com o Lote nº 20, perfazendo a área total de 23.846,72m². Proprietária e Incorporadora: MRV MRL MAC IV INCORPORAÇÕES SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.248.378/0001 -77, situada à Avenida Rui Barbosa, nº 1925, Alto dos Cajueiros, nesta cidade de Macaé/RJ. Registro anterior: Escritura Pública de Compra e Venda de 23/03/2016, devidamente registrada sob o R3M8745 em 07/10/2016 com posterior incorporação de condomínio registrada sob o R13M8745 em 05/02/2018 e demais averbações. Eu, Aline Mendonça Neves, Auxiliar de Cartório, digitei e conferi. Eu, Valéria de Almeida Ribas, A Oficial, Subscrevo.

Av1M25295: Averbação "Ex Officio" (Art. 213, I, da Lei nº 6.015/73) procede -se esta para consignar a existência do <u>patrimônio de afetação</u>, conforme Av14M8745 de 05/02/2018. Macaé, 29 de abril de 2022. Eu, Aline Mendonça Neves, Auxiliar de Cartório, digitei e conferi. Eu, Valéria de Almeida Ribas, A Oficial, Subscrevo.

Av2M25295: Nesta data, averba-se a **hipoteca** no imóvel aqui descrito, constituída através de Escritura Pública de Abertura de crédito com constituição de hipoteca em garantia, datada 20 de maio de 2022, devidamente registrada sob o R26M8745 em 06/06/2022 através do protocolo nº 48983. Sem custas, de acordo com o art. 237 -A da Lei 6.015/73. Macaé, 06 de junho de 2022. Eu, Maria Eduarda Amaral Bastos, Auxiliar de cartório, digitei e conferi. Eu, Valéria de Almeida Ribas, A Oficial, Subscrevo.

Av3M25295: **REQUERENTE**: <u>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF</u>, instituição financeira sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. **FATO JURIDICO**: por cancelamento, da extinção dos ônus e direitos reais. **ESPÉCIE E ORIGEM DO TÍTULO**: Escritos particulares autorizados em lei, assinados pelas partes, datado de 13/09/2022. **DA AVERBAÇÃO**: A pedido do requerente acima, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO DA HIPOTECA**, conforme liberação constante do contrato de financiamento registrado abaixo. **INSTRUÇÃO**: Ato instruído do **item 1.7**, constante do contrato de financiamento nº 8.7877.1491514-2, registrado a seguir. **Título protocolizado em 22/11/2022 sob o nº 49995.** EMOLS. Sem custas, de acordo com o Aviso 328/11. **Macaé, 23/12/2022**. Eu, Maria Eduarda Amaral Bastos, Auxiliar de Cartório, Matrícula

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BMVF6-394L3-BGTCH-A7FT7

3º OFICIO DE MACAE

RUA CONDE DE ARARUAMA N:512 - CENTRO MACAÉ/RJ

este documento TEL (22) 2762-9204 OU (22) 2762-2162 E-mail: contato@3oficartmacae.com.br



C.N.M.: 089094.2.0025295-72

CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL

nº 94/22896, CPF nº 150.303.657-02, a pedido da Oficial, digitei, conferi e realizei os lançamentos respetivos nos sistemas de informação. Eu, Marcelo Herculano Polati, Oficial Substituto, Matrícula nº 94/10682, CPF nº 119.228.217-56, subscrevo dou fé e assino.

R4M25295: TRANSMITENTE: MRV MRL MAC IV INCORPORAÇÕES SPE LTDA, já qualificada. ADQUIRENTE: MARIETTA SABRINA GARCIA PEREIRA MEDEIROS, brasileira, nascida em 03/02/1993, vendedor de comércio varejista e atacadista, portadora da Carteira de Identidade nº 224004762, expedida pelo DETRAN/RJ em 11/12/2015, e inscrita no CPF sob o nº 135.694.007-27, filiação: Betessabar Garcia Ramos e Ney Machado Pereira, endereço eletrônico: mariettagarcia@hotmail.com <mailto:mariettagarcia@hotmail.com>, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em 20/08/2011, e seu cônjuge KASSIO MEDEIROS BARCELOS, brasileiro, nascido em 20/08/1987, técnico de eletricidade eletrônica e telecomunicações, portador do CREA-RJ nº 2009308069, expedida em 27/03/2014 - República Federativa do Brasil - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Carteira de Identidade Profissional - CONFEA-CREA, e inscrito no CPF sob o nº 057.806.127 -90, filiação: Verônica da Silva Medeiros Barcelos e Jorge Luiz Dias de Barcelos, eletrônico: kassiomedeiros33@gmail.com <mailto:kassiomedeiros33 endereço @gmail.com>, residentes e domiciliados em Rua Teixeira de Gouveia, 1386, Casa, Centro de Macaé/RJ. FATO JURÍDICO: da Compra Venda Pura e da Condicional. ESPÉCIE E ORIGEM DO TÍTULO REGISTRADO: Escritos Particulares Autorizados em Lei, assinados pelas Partes e Testemunhas, emitido pelo Banco (Caixa Econômica Federal), nº 8.7877.1491514-2, datado de 13/09/2022. **DECLARADO:** R\$ 169.400,00 (cento e sessenta e nove mil e quatrocentos reais). PARTE TRANSMITIDA: o presente registro se refere a transmissão 100% (cem do imóvel objeto da matrícula. CONDIÇÕES ESPECIFICAÇÕES (Lei nº 6.015/73, Art. 176, III, "5)": a) Aquisição garantida por alienação fiduciária em razão de financiamento junto a credora, abaixo registrada, no valor de R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais); b) Foi apresentada e fica arquivada a cópia da Guia do ITBI nº 51502/2022, recolhida em favor do Município de Macaé em 03/11/2022; c) Busca de Indisponibilidade de Bens sob o nº 0160522122307493, em nome da transmitente, realizada em 23/12/2022, conforme dispõe o Provimento 012/2009. Título protocolizado em 22/11/2022 sob o nº 49995. EMOLS. R\$ 947,86; FETJ/RJ-(20%): ISENTO; FUNDPERJ- (5%): ISENTO; FUNPERJ-(5%): ISENTO; FUNARPEN-(4%): ISENTO; Lei Estadual 6.370/12-(2%): R\$ 18,64; ISS. (5%): R\$ 48,33. TOTAL: R\$ 1.014,83. Macaé, 23/12/2022. Eu, Maria Eduarda Amaral Bastos, Auxiliar de Cartório, Matrícula nº 94/22896, CPF nº 150.303.657-02, a pedido da Oficial, digitei, conferi e realizei os lançamentos respetivos nos sistemas de informação. Eu, Marcelo Herculano Polati, Oficial Substituto, Matrícula nº 94/10682, CPF nº 119.228.217 -56, subscrevo dou fé e assino. Selo Eletrônico Número: EEHL 19580 KMO.

R5M25295: **DEVEDORES FIDUCIANTES**: <u>MARIETTA SABRINA GARCIA PEREIRA MEDEIROS</u> e <u>KASSIO MEDEIROS BARCELOS</u> já qualificados. **CREDORA FIDUCIÁRIA**: Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. **FATO JURÍDICO**: da alienação fiduciária em garantia de coisa imóvel. **ESPÉCIE E ORIGEM DO TÍTULO REGISTRADO**: Escritos Particulares Autorizados em Lei, assinados pelas Partes e Testemunhas, emitido pelo Banco (Caixa Econômica Federal), nº 8.7877.1491514 -2, datado de



Valide aqui MACAÉ/RJ
este documento TEL (22) 2762-9204 OU (22) 2762-2162

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BMVF6-394L3-BGTCH-A7FT7

3º OFICIO DE MACAE RUA CONDE DE ARARUAMA N:512 - CENTRO MACAÉ/RJ

E-mail: contato@3oficartmacae.com.br

CERTIDÃO

C.N.M.: 089094.2.0025295-72

CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL

13/09/2022. VALOR DECLARADO: R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais); PRAZO DO FINANCIAMENTO: 360 (Trezentos e sessenta meses); ENCARGOS DO FINANCIAMENTO: a) taxa de juros nominal (a.a.): 7.1600%; b) taxa de juros efetiva (a.a.): 7.3997%; PARTE TRANSMITIDA: o presente registro se refere constituição de alienação fiduciária em garantia sobre 100% (cem por cento) do imóvel objeto da matrícula. CONDIÇÕES E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES (Lei nº 6.015/73, Art. 176, III, "5)": as demais condições e especificações encontram-se descritas no contrato acima. protocolizado em 22/11/2022 sob o nº 49995. EMOLS. R\$ 946,32; FETJ/RJ-ISENTO; FUNDPERJ- (5%): ISENTO; FUNPERJ-(5%): ISENTO; FUNARPEN-(4%): ISENTO; Lei Estadual 6.370/12-(2%): R\$ 18,64; ISS. (5%): R\$ 48,25. TOTAL: R\$ 1.013,21. **Macaé, 23/12/2022**. Eu, Maria Eduarda Amaral Bastos, Auxiliar de Cartório, Matrícula nº 94/22896, CPF nº 150.303.657 -02, a pedido da Oficial, digitei, conferi e realizei os lançamentos respetivos nos sistemas de informação. Eu, Marcelo Herculano Polati, Oficial Substituto, Matrícula nº 94/10682, CPF nº 119.228.217-56, subscrevo dou fé e assino. Selo Eletrônico Número: EEHL 19583 STW.

Av6M25295: Averbação de Ofício: Para que conste a averbação da conclusão da construção do apartamento 304 do bloco 21, constante da matrícula, com os seguintes dados: Cadastro Municipal: 02.2.213.1007.0460; Endereço: Estrada Antônio Guimarães Mosqueira, Nº 1301; CEP: 27963-816; Loteamento: Condomínio Residencial Marville Residence; Bairro: Parque Atlantico; Tipo de Construção: Residencial Multifamiliar; Zona: ZUD-04; Área construída: 40,82m²; Taxa de Ocupação: 24,18%; Uso Comum: 6,87m²; Habite-se: Parcial, extraído da certidão de habite-se nº 0146/2024 expedida pela Prefeitura Municipal de Macaé em 19/02/2024. Averbação realizada de acordo com o Art.237-A da Lei nº 6.015/73. Macaé, 03/06/2024. Eu, Jessica Ferreira do Nascimento, Auxiliar de Cartório, Matrícula nº 94/22210, CPF nº 109.944.957-06, a pedido da Oficial, digitei, conferi e realizei os lançamentos respectivos nos sistemas de informação. Eu, Marcelo Herculano Polati, Oficial Substituto, Matrícula nº 94/10682, CPF nº 119.228.217-56, subscrevo dou fé e assino.

Av7M25295: Averbação de Ofício: Consigna-se que em razão do Av9 que será realizado logo abaixo, averba-se a <u>existência de procedimento de intimação</u>, constante da presente matrícula, cujo resultado da notificação certifica que o devedor não foi encontrado e notificado. INSTRUÇÃO: ato instruído da CERTIDÃO de nº 105040, emitida em 06/02/2025, pelo Cartório do 1º Ofício de Justiça de Macaé - Registro de Títulos e Documentos. Título protocolizado em 30/07/2025 sob o nº 56234. Sem custas para o presente ato. Macaé, 31/07/2025. Eu, Aymee Batalini Peçanha, Auxiliar de Cartório, Matrícula nº 94/25238, CPF nº 207.156.367-07, a pedido da Oficial, digitei, conferi e realizei os lançamentos respectivos nos sistemas de informação. Eu, Marcelo Herculano Polati, Oficial Substituto, Matrícula nº 94/10682, CPF nº 119.228.217-56, subscrevo dou fé e assino.



Valide aqui MACAÉ/RJ
este documento TEL (22) 2762-9204 OU (22) 2762-2162

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BMVF6-394L3-BGTCH-A7FT7

3º OFICIO DE MACAE RUA CONDE DE ARARUAMA N:512 - CENTRO MACAÉ/RJ

E-mail: contato@3oficartmacae.com.br

CERTIDÃO

C.N.M.: 089094.2.0025295-72

CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL

Av8M25295: REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada. FATO JURIDICO: por cancelamento, da extinção dos ônus e direitos reais. ESPÉCIE E ORIGEM DO TÍTULO: Escritos particulares autorizados em lei, assinado pelo requerente, datado de 25/07/2025. DA AVERBAÇÃO: A pedido do requerente acima, AVERBA-SE O CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, constante do R5 da presente matrícula. INSTRUÇÃO: Ato instruído do Requerimento Consolidação, assinado pela representante da credora em 25/07/2025. Título protocolizado em 30/07/2025 sob o nº 56234. TOTAL DE CUSTAS: R\$ 269,68; os emolumentos e demais fundos/custas estão cotados em ato praticado (§ 5º Art. 1.118 CNCGJ/RJ). Macaé, 31/07/2025. Eu, Aymee Batalini Peçanha, Auxiliar de Cartório, Matrícula nº 94/25238, CPF nº 207.156.367-07, a pedido da Oficial, digitei, conferi e realizei os lançamentos respectivos nos sistemas de informação. Eu, Marcelo Herculano Polati, Oficial Substituto, Matrícula nº 94/10682, CPF nº 119.228.217-56, subscrevo dou fé e assino. Selo Eletrônico Número: EEYL 85219 KNP.

Av9M25295: REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada. FATO JURIDICO: da alteração do nome por casamento ou por desquite, ou, ainda, de outras circunstâncias que, de qualquer modo, tenham influência no registro ou nas pessoas nele interessadas. ESPÉCIE E ORIGEM DO TÍTULO: Escritos particulares autorizados em lei, assinado pelo requerente, datado de 25/07/2025. DA AVERBAÇÃO: A pedido do requerente acima. AVERBA-SE A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel constante da presente matrícula em favor do adquirente para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o devedor, devidamente intimado, não compareceu a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. TRANSMITENTES: MARIETTA SABRINA GARCIA PEREIRA MEDEIROS e KASSIO MEDEIROS BARCELOS, já qualificados. ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, INSTRUÇÃO: Ato instruído do Requerimento Consolidação, assinado pela representante da credora em 25/07/2025 e a Guia de ITBI nº 60638/2025 recolhida em favor do Município de Macaé/RJ em 22/07/2025. Título protocolizado em 30/07/2025 sob o n° 56234. TOTAL DE CUSTAS: R\$ 1.054,39; os emolumentos e demais fundos/custas estão cotados em ato praticado (§ 5º Art. 1.118 CNCGJ/RJ). Macaé, 31/07/2025. Eu, Aymee Batalini Pecanha, Auxiliar de Cartório, Matrícula nº 94/25238, CPF nº 207.156.367-07, a pedido da Oficial, digitei, conferi e realizei os lançamentos respectivos nos sistemas de informação. Eu, Marcelo Herculano Polati, Oficial Substituto, Matrícula nº 94/10682, CPF nº 119.228.217-56, subscrevo dou fé e assino. Selo Eletrônico Número: EEYL 85220 CEH.

C E R T I F I C O ser esta a REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO ASSENTAMENTO A QUE SE REFERE, contendo a SITUAÇÃO JURÍDICA, INTEIRO TEOR e conforme data o histórico VINTENÁRIO DA MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO ACIMA; e caso a presente certidão expresse imóvel definido com titularidade regular SEU CONTEÚDO É SUFICIENTE PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE, DIREITOS E EVENTUAIS ÔNUS REAIS OU GRAVAMES E AINDA RESTRIÇÕES SOBRE O IMÓVEL - ART. 19, § 11 DA LEI Nº 6.015/73 . CERTIFICAÇÃO DE PRENOTAÇÕES EXISTENTES (Código Normas – Art. 1.055, § 1°): Certifico que não consta protocolo de título vinculado à matrícula. PEDIDO Nº: 00035902; RECIBO N.º: 0011245/25. As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br , sem intermediários e sem custos adicionais.

MACAE, 04 DE AGOSTO DE 2025

Emitida Eletrônicamente por ISADORA VITALINO MENDES em 04/08/2025 às 14:17:05.



Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br Documento gerado oficialmente pelo



Valide aqui

3° OFICIO DE MACAE

RUA CONDE DE ARARUAMA N:512 - CENTRO MACAÉ/RJ

este documento TEL (22) 2762-9204 OU (22) 2762-2162 E-mail: contato@3oficartmacae.com.br

CERTIDÃO

C.N.M.: 089094.2.0025295-72

CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL

EMOLUMENTO:	R\$ 108,60	
PMCMV:	R\$ 2,17	
FETJ:	R\$ 21,72	
FUNDPERJ:	R\$ 5,43	
FUNPERJ:	R\$ 5,43	
FUNARPEN:	R\$ 6,51	
VALOR DO ISS:	R\$ 5,54	
VALOR SELO:	R\$ 2,87	
CERTIDÃO:	R\$ 158,27	



Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral de Justíça Selo de Fiscalização Eletrônico

EEYL 85504 GHL

Consulte a Validade do Selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico